

LEI Nº 2.344/2022

Altera o Anexo I da Lei nº 2.056/2015 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e dá outras providências.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL, com relação ao cargo de Topógrafo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Topógrafo	57 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico ou Superior na área.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 22 de junho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

LEI Nº 2.344/2022

Altera o Anexo I da Lei nº 2.056/2015 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e da outras providências.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL, com relação ao cargo de Topógrafo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL		ESCOLARIDADE
		NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	
01	Topógrafo	57 a 54	40	Escolaridade Curso Técnico de Topografia

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 22 de junho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

020901201

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**LEI Nº 2.344/2022**

Altera o Anexo I da Lei nº 2.056/2015 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e da outras providências.

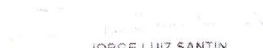
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL, com relação ao cargo de Topógrafo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL		ESCOLARIDADE
		NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	
01	Topógrafo	57 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico ou Subsequência

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 22 de junho de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod5102.1

LEI Nº 2.344/2022

Altera o Anexo I da Lei nº 2.056/2015 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e dá outras providências.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL, com relação ao cargo de Topógrafo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Topógrafo	07	04	40	Ensino Médio e Técnico em Topografia

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 22 de junho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2022

CONVOCA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

MUNICÍPIO DE SERVIÇOS GERAIS	
01	LEISON VALDIR CARDOSO DE
02	RENATO SOUTEIRA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, PR, 22 de junho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2022

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos.

MOSTEIRO DE CRECHE		COLOCAÇÃO
NOME		
1	ANNA PAULA FERNANDES	32
2	MARILYN A LOIKES	32

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de junho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 062/2022

CONTRATO Nº 161/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: URBANE ARQUITETURA E ENGENHARIA

OBJETO: Contratação de Empresa para realização de Serviços Topográficos de áreas públicas, localizada no Município de Barracão/PR, conforme termo de referência, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Lote".

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022

CONTRATO Nº 136/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: RAJU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Fica incluído ao contrato o valor de R\$ 1.231,00 (um mil e duzentos e trinta e um real).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022 - PROCESSO Nº 76/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas:

- CB COM. DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, vencedora dos itens nº 13, 14, 18 e 24.
- GLACIR MARIA ZANDONA FAIER ME, vencedora dos itens nº 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 27, 28, 31 e 32.
- DIST. DE MAT. DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME, vencedora dos itens nº 12, 16, 19, 20, 22, 23, 26, 30, 33, 36, 37, 39, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 76.
- JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME, vencedora dos itens nº 02, 03, 05, 17, 21, 25, 29, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 59, 61, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80 e 82.

Barracão/PR, 21 de junho de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2022

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 03/2021 - PMS Estagiários e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos, aprovados no Processo Seletivo nº 03/2021 - PMS Estagiários, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo, abaixo designados:

BIBLIOTECA		COLOCAÇÃO
NOME		
1	CELIA SOLEIRA DE LIRA	11

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 22 de junho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022 - PROCESSO Nº 80/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas:

- AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, vencedora dos itens nº 01, 17, 18 e 84.
- CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI, vencedora dos itens nº 05, 15, 69, 92.
- DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, vencedora dos itens nº 08, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 35, 51, 57, 61, 64, 66, 68.
- DENTAL SUL AMERICA COMERCIO LTDA, vencedora dos itens nº 10, 11, 12, 20, 21, 45, 48, 49, 50, 55, 56, 60, 63, 65, 86.
- FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 03, 13, 14, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 52, 53, 58, 62, 67, 75, 77, 85, 89, 89, 90 e 93.
- NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens nº 02, 06, 19 e 44.
- POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 04, 07, 09, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 46, 47, 54, 59, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87 e 91.

Barracão/PR, 21 de junho de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Locação de caminhão caçamba basculante, 3 eixos, com capacidade mínima de carga de 16 metros cúbicos, com motorista, combustível e manutenção por conta da contratada.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08h30min do dia 06/07/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 06/07/2022.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@benjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 22 de junho de 2022. HELIO JOSÉ SURDI - Prefeito Municipal

LEI Nº 2.344/2022

Altera o Anexo I da Lei nº 2.056/2015 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e dá outras providências.

JORGE LUIZ SANTIN Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL, com relação ao cargo de Topógrafo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL	SEMIPROFISSIONAL	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Topógrafo			III e IV	40	Ensino Médio (Curso Técnico ou Superior) em áreas

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 22 de junho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2022

CONVOCA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2019, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse em respectivos cargos:

SUXILIAIR DE SERVIÇOS GERAIS	
1	GEISON VALDIR RODRIGUES 18
2	ELIANY SOUZA 19

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 22 de junho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2022

JORGE LUIZ SANTIN Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse em respectivos cargos:

MONITOR DE CRECHE		COLOCAÇÃO
1	ANA PAULA FERNANDES	52
2	MARILAY LORTES	53

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de junho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 062/2022

CONTRATO Nº 151/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: URBANE ARQUITETURA E ENGENHARIA

OBJETO: Contratação de Empresa para realização de Serviços Topográficos de áreas públicas localizada no Município de Barracão/PR, conforme termo de referência, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Lote".

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

CONTRATO Nº 136/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR
CONTRATADA: RAJU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Fica incluído ao contrato o valor de R\$ 1.231,00 (um mil e duzentos e trinta e um real).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022 - PROCESSO Nº 76/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas:

CB COM. DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, vencedora dos itens nº 13, 14, 18 e 24.

CLACIR MARIA ZANDONÁ FAIER ME, vencedora dos itens nº 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 27, 28, 31 e 32.

DIST. DE MAT. DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME, vencedora dos itens nº 12, 16, 19, 20, 22, 23, 26, 30, 33, 36, 37, 39, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 76.

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME, vencedora dos itens nº 02, 03, 05, 17, 21, 25, 29, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 59, 61, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80 e 82.

Barracão/PR, 21 de junho de 2022 - JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022 - PROCESSO Nº 80/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas:

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, vencedora dos itens nº 01, 17, 18 e 94.

CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI, vencedora dos itens nº 05, 15, 69, 92.

DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, vencedora dos itens nº 08, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 35, 51, 57, 61, 64, 66, 68.

DENTAL SUL AMERICA COMERCIO LTDA, vencedora dos itens nº 10, 11, 12, 20, 21, 45, 48, 49, 50, 55, 56, 60, 63, 65, 86.

FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 03, 13, 14, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 52, 53, 58, 62, 67, 75, 77, 85, 88, 89, 90 e 93.

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens nº 02, 06, 19 e 44.

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 04, 07, 09, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 46, 47, 54, 59, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87 e 91.

Barracão/PR, 21 de junho de 2022, JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2022

JORGE LUIZ SANTIN Prefeito em exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 03/2021 - PMSI (tagarinos), e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 03/2021 - PMSI (tagarinos), para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse em respectivo cargo, abaixo dosludados:

BENEFICIA		COLOCAÇÃO
1	CHEIA OLIVEIRA DE LIRA	14

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 22 de junho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Pegido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Locação de caminhão caçamba basculante, 3 eixos, com capacidade mínima de carga de 16 metros cúbicos, com motorista, combustível e manutenção por conta da contratada.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08h30min do dia 06/07/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h45min do dia 06/07/2022.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3546-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 22 de junho de 2022, HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal